



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 772/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo e a Guarda Civil Municipal para que haja fiscalização de trânsito junto à Rua João Café Filho, no bairro 31 de Março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, recentemente a via pública denominada Rua João Café Filho, no bairro 31 de Março sofreu alteração em seu sentido de trânsito;

CONSIDERANDO que a alteração de trânsito teve como objetivo otimizar o trânsito local nos horários de pico e também melhorar o fluxo de veículos, existente na via pública supracitada;

CONSIDERANDO ainda que, mesmo com as placas indicando alteração de trânsito, muitos condutores vêm desrespeitando a nova lei de trânsito vigente no local, trafegando em contra mão, assim é preciso que haja ações por parte da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, fiscalizando, orientando e atuando se necessário os condutores infratores;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Poder Executivo e a Guarda Civil Municipal para que haja fiscalização de trânsito junto à Rua João Café Filho, no bairro 31 de Março, para cumprimento da nova disposição de trânsito vigente na referida via pública.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de novembro de 2.018.

Jesus Vendedor
-Vereador – Vice-presidente-



PROTÓCOLO 9684/2018 - 14/11/2018 14:09